

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 07/2021

O VEREADOR VENTURA BONO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À GUARDA MUNICIPAL DE LINDOIA NOS SEGUINTE TERMOS:

O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear à Guarda Municipal de Lindoia, a fim de se comemorar o “Dia do Guarda Municipal no Município de Lindoia”.

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente propositura é prestar uma justa homenagem do Poder Legislativo Lindoiano aos nossos Guardas Municipais, que, ao longo da existência da corporação, tem prestado relevantes serviços a comunidade, defendendo nossos cidadãos, o patrimônio público e contribuindo na manutenção da ordem.

Esta valorosa corporação qual iniciou suas atividades em 11 de Novembro de 2011, data esta, lembrada com carinho pelos membros da corporação e posteriormente instituída no calendário oficial de eventos de nossa amada Estância através da Lei 1436/2018.

Destacamos que a atividade desempenhada pela Guarda Municipal é essencial para a manutenção da ordem na cidade, tornando oficial uma data tão importante para essa valorosa corporação.

Importante frisar, que tamanho reconhecimento só é possível se houver uma equipe unida, com esforços direcionados, membros participativos e terem à sua frente um líder que transmita segurança.

Em vista disso estendemos nossos parabéns a toda equipe dessa valorosa corporação que tanto faz por nosso querido município estando sempre presentes na busca de alternativas para preservação da ordem pública, da segurança e do enaltecimento da imagem de nossa querida Lindoia.

PROTOCOLO GERAL 571/2021
08/11/2021 - Horário: 19:59
Legislativo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Esta singela homenagem, não somente visa aplaudir e elevar os agradecimentos à equipe da Guarda Municipal, bem como, incentivá-los, a continuar realizando suas atribuições de forma digna, preservando assim a todos os cidadãos de bem desta cidade.

Desejamos assim, sucesso profícuo aos membros Guarda Municipal de Lindóia, fazendo votos que continuem sempre representando seus interesses profissionais com extrema perfeição, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2021.

Ventura Bono
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador